



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.076704/2019-83, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 12/1/2011 a 10/1/2016.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **GIOVANNI SANSEVERO**, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 4899, no período de **12/08/2019 a 23/08/2019 (12 dias)**, para participar do curso “Segurança, Higiene e Medicina do trabalho fundamental” - 42h, com carga horária total de 42 horas, ministrado pela instituição Learncafe.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**